



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Artigo 72, inciso I, da Lei Nº 14133/21

Três Barras do Paraná, 27 de maio de 2024.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo  
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**PARA:** Gabinete do Prefeito Municipal

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO** - *Artigo 18, Inciso I, Lei Nº 14133/21*

**1.1.** O Município de Três Barras do Paraná possui uma frota grande de veículos (passeio, utilitários, passageiros, carga e máquinas pesadas) e não possui os equipamentos necessários para desempenhar os serviços de manutenção nos pneus. Para tanto, necessita-se contratar os serviços de borracharia para a realização da manutenção preventiva e reparadora (corretiva) dos pneus da frota municipal para recoloca-los e mantê-los em perfeitas condições de uso e trafegabilidade, com o máximo de eficiência e segurança.

**1.2.** A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral), fornecidos à população, bem como, segurança dos servidores que utilizam os veículos como meio (ferramenta) de trabalho. Também garantindo segurança às pessoas, documentos e equipamentos transportados, entre outras finalidades as quais são destinados.



**1.3.** O último processo licitatório para contratação de serviços de borracharia realizado pelo Município de Três Barras do Paraná foi o Pregão nº 60/2023, realizado em 23/11/2023, embora este tenha sido conduzido de forma transparente e competitivo, revelou-se mal dimensionado, comprometendo a eficiência do processo licitatório. No entanto, diante do sub dimensionamento e das necessidades pelos serviços de borracharia, torna-se imperativo a realização de um novo certame, mesmo que transcorra antes de completar o prazo de vigência previsto nas atas de registro de preços, visando corrigir tais deficiências e assegurar o atendimento adequado às necessidades da Administração Pública Municipal. O principal motivo para uma nova licitação é a constatação de que itens listados nas atas de registros de preços vigentes já estão sem saldo disponível. Isso significa que poderá comprometer gravemente o atendimento às demandas de manutenção dos pneus da frota municipal.

**1.4.** Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública.

**1.5.** Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos o prosseguimento do processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

## **2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

As quantidades e valores foram estimados com base na média de ações que ocorreram em períodos anteriores e também nas ações futuras necessárias, previstas em cada veículo, para os próximos doze meses, e ainda foi considerado o aumento da frota municipal.

Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas a seguir:



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**LOTE 01 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA - MÁQUINAS PESADAS**

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12.000	SOCORRO PARA MÁQUINAS PESADAS (KM RODADO)	2,90	34.800,00
2	60	CONSERTO PNEU 19,5 X 24	64,50	3.870,00
3	60	MONTAGEM PNEU 19,5 X 24	49,16	2.949,60
4	60	TROCA PNEU 19,5 X 24	60,16	3.609,60
5	60	CONSERTO PNEU 1400 X 24	64,40	3.864,00
6	60	MONTAGEM PNEU 1400 X 24	48,50	2.910,00
7	60	TROCA PNEU 1400 X 24	49,43	2.965,80
8	100	CONSERTO PNEU 17/55 R25	69,43	6.943,00
9	100	MONTAGEM PNEU 17/55 R25	54,43	5.443,00
10	100	TROCA PNEU 17/55 R25	55,50	5.550,00
11	25	CONSERTO PNEU 18/4R30	69,50	1.737,50
12	25	MONTAGEM PNEU 18/4R30	60,33	1.508,25
13	25	TROCA PNEU 18/4R30	63,50	1.587,50
14	35	CONSERTO PNEU 12 X 16,5	66,50	2.327,50
15	35	MONTAGEM PNEU 12 X 16,5	58,26	2.039,10
16	35	TROCA PNEU 12 X 16,5	55,83	1.954,05
17	12	CONSERTO PNEU 14,9 X 28	71,50	858,00
18	12	MONTAGEM PNEU 14,9 X 28	58,66	703,92
19	12	TROCA PNEU 14,9 X 28	59,50	714,00
20	12	CONSERTO PNEU 12,5 X 80 X 17,5 R4	61,50	738,00
21	12	MONTAGEM PNEU 12,5 X 80 X 17,5 R4	53,33	639,96
22	12	TROCA PNEU 12,5 X 80 X 17,5 R4	55,50	666,00
23	30	CONSERTO PNEU 12,5 X 80 X 18	64,66	1.939,80
24	30	MONTAGEM PNEU 12,5 X 80 X 18	51,50	1.545,00
25	30	TROCA PNEU 12,5 X 80 X 18	56,50	1.695,00
			<b>TOTAL</b>	<b>93.558,58</b>



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**LOTE 02 – SERVIÇO DE BORRACHARIA – CAMINHÕES**

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	2.500	SOCORRO PARA CAMINHÕES (KM RODADO)	2,90	7.250,00
27	70	CONSERTO PNEU 295/80 R22,5	49,50	3.465,00
28	70	MONTAGEM PNEU 295/80 R22,5	66,33	4.643,10
29	70	TROCA PNEU 295/80 R22,5	44,00	3.080,00
30	80	CONSERTO PNEU 1000 X 20	45,16	3.612,80
31	80	MONTAGEM PNEU 1000 X 20	43,83	3.506,40
32	80	TROCA PNEU 1000 X 20	45,16	3.612,80
33	80	CONSERTO PNEU 1100 X 22	47,60	3.808,00
34	80	MONTAGEM PNEU 1100 X 22	46,53	3.722,40
35	80	TROCA PNEU 1100 X 22	44,93	3.594,40
36	50	CONSERTO PNEU 275/80 R22,5	46,60	2.330,00
37	50	MONTAGEM PNEU 275/80 R22,5	43,33	2.166,50
38	50	TROCA PNEU 275/80 R22,5	43,50	2.175,00
39	80	CONSERTO PNEU 750 X 16	42,60	3.408,00
40	80	MONTAGEM PNEU 750 X 16	33,33	2.666,40
41	80	TROCA PNEU 750 X 16	31,33	2.506,40
42	80	CONSERTO PNEU 215/75 R17,5	37,43	2.994,40
43	80	MONTAGEM PNEU 215/75 R17,5	32,40	2.592,00
44	80	TROCA PNEU 215/75 R17,5	30,83	2.466,40
45	30	CONSERTO PNEU 285/70 R19,5	37,60	1.128,00
46	30	MONTAGEM PNEU 285/70 R19,5	42,00	1.260,00
47	30	TROCA PNEU 285/70 R19,5	39,43	1.182,90
48	50	CONSERTO PNEU 235/75 R17,5	42,00	2.100,00
49	50	MONTAGEM PNEU 235/75 R17,5	41,26	2.063,00
50	50	TROCA PNEU 235/75 R17,5	37,76	1.888,00
			<b>TOTAL</b>	<b>73.221,90</b>



**LOTE 03 – SERVIÇO DE BORRACHARIA – VEÍCULOS LEVES**

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	250	MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS)	24,83	6.207,50
52	250	CONSERTO PNEU VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS)	25,16	6.290,00
53	250	TROCA DE PNEUS VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS)	24,26	6.065,00
<b>TOTAL</b>				<b>18.562,50</b>

**3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21**

Foi realizada pesquisa de preços com 03 fornecedores do ramo de borracharia, resultando em um investimento aproximado de R\$ 185.342,98 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

**4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

Na presente data, o Município possui Ata de Registro de Preços vigentes para a prestação dos serviços acima descritos. Porém, visto que há itens com saldo esgotado, ocasionando eminente risco de a Administração Municipal ficar sem os serviços de borracharia, evidenciando a necessidade imediata da abertura de processo licitatório.

**5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**6. ANEXOS**

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Pesquisas de Preços.

**CLEBERSON BORDIM**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ELIZA BORTOLANZA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**MARIA CRISTINA GUSSO**

Secretária Municipal de Ação Social

**DANIEL HAWERROTH**

Secretário Municipal de Cultura

**WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

**DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR**

Secretária Municipal de Saúde

**VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Esportes

**CRISTIAN LUDWIG**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente